

O Instituto Português do Oriente torna público que, de **23 de novembro a 06 de dezembro de 2022**, aceita candidaturas para o preenchimento de um lugar de professor de português língua estrangeira. As condições do contrato e o conteúdo funcional do cargo são os descritos abaixo.

<b>Categoria:</b>	Professor(a) de PLE
<b>Unidade Orgânica:</b>	Centro de Língua Portuguesa/ IPOR Macau
<b>Vínculo:</b>	Contrato a termo certo com a duração de um ano, com início em janeiro de 2023, eventualmente renovável.
<b>Carga horária:</b>	Tempo inteiro (i.e. 36 horas semanais, das quais até um máximo de 24h letivas)
<b>Remuneração mensal:</b>	22,400.00 MOP
<b>Descrição funcional:</b>	<p>Ensino de Português Língua Estrangeira (PLE) e/ou de Português para fins específicos no ensino curricular ou extracurricular, diurno ou noturno;</p> <p>Elaboração de manuais e outros materiais didáticos de suporte baseados no QECR e no QuaREPE;</p> <p>Participação em ações de formação de professores de PLE;</p> <p>Dinamização de atividades de promoção e divulgação da língua portuguesa;</p> <p>Realização de exames de PLE no âmbito do Sistema de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira (SACPLE);</p> <p>Lecionação, apoio e/ou acompanhamento de Cursos de Português da rede IPOR ou por esta instituição apoiados.</p>
<b>Local de trabalho:</b>	O candidato selecionado deverá apresentar-se em Macau, no IPOR, na data definida para o início do contrato. O desempenho de funções decorrerá nas instalações do IPOR e instituições parceiras.
<b>Serviço atribuído:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>lecionação de cursos para fins específicos;</li><li>lecionação de cursos gerais (níveis A1 a C1);</li><li>produção de materiais didáticos de apoio aos cursos supramencionados;</li><li>coprodução de manuais de português língua estrangeira e outro tipo de publicações para fins didáticos.</li></ol>

## **Requisitos de admissão da candidatura**

1. Excelente domínio da língua portuguesa (nível de mestría ou C2).
2. Formação académica mínima de licenciatura, por ordem de preferência, numa das seguintes áreas:
  - a) Ensino de Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)
  - b) Ensino de Línguas Modernas com componente de Língua Portuguesa
  - c) Ensino de Língua Portuguesa (língua materna)
  - d) Linguística Portuguesa
3. Os candidatos poderão ter licenciatura em outras áreas científicas desde que possuam pós-graduação na área da Didática do Português ou Didática das Línguas Estrangeiras. Podem em alternativa apresentar experiência, devidamente comprovada por instituição oficialmente reconhecida, em ensino de Línguas Estrangeiras, com preferência para o ensino de português língua estrangeira (PLE) e português língua segunda (PL2).
4. Será dada preferência aos candidatos que, para além dos requisitos mínimos de formação, apresentem também formação complementar profissional ou de pós-graduação na área do ensino de Línguas Estrangeiras, com preferência para o ensino de português LE ou L2 e experiência na elaboração e publicação de materiais didáticos para ensino de português LE.

## **Formalização das candidaturas**

Os candidatos deverão manifestar o seu interesse na candidatura através de e-mail enviado para [concursos.ipor@ipor.org.mo](mailto:concursos.ipor@ipor.org.mo). Deverão anexar à sua manifestação de interesse os seguintes documentos:

- respetivo *Curriculum Vitae* (preferencialmente em formato Europass);
  - uma declaração assinada, sob compromisso de honra, da veracidade dos elementos constantes do *curriculum*.
1. O processo de candidatura de cada candidato deverá estar completo e dar entrada no email referido até às 23.59h (hora de Macau) do dia 06 de dezembro de 2022.
  2. Não serão considerados os processos de candidatura incompletos, indevidamente instruídos, entregues fora de prazo ou que não reúnam os requisitos mínimos de admissão.

## **Avaliação das candidaturas e critérios de seleção**

1. O processo de seleção das candidaturas será da responsabilidade da Coordenação do Centro de Língua Portuguesa do IPOR e terá uma componente de avaliação curricular e outra de entrevista, à qual serão admitidos os três primeiros classificados na componente de avaliação curricular.
2. Os critérios em que assenta a seleção dos candidatos e os critérios de valorização são os seguintes:
  - 2.1. Formação Académica (pontuação a contabilizar cumulativamente, nos casos de candidatos detentores de mais do que um grau académico):
    - 5 Doutoramento em Didática (das Línguas Estrangeiras, do Português Língua Estrangeira/Língua Segunda);
    - 4 Mestrado em Ensino de Português Língua Estrangeira/Língua Segunda/em ensino de Línguas Estrangeiras;
    - 3 Licenciatura em Ensino de Português Língua Estrangeira/Língua Segunda;
    - 2 Licenciatura em Ensino de Línguas Estrangeiras;
    - 1 Licenciatura em outra área científica.
  - 2.2. Formação pedagógica complementar (pontuação):
    - 5 Formação pós-graduada (excluindo Mestrado e Doutoramento) na área do Ensino de Português Língua Estrangeira/Língua Segunda com mais de 30 ECTS, certificada por instituição oficial;
    - 2 Formação pós-graduada (excluindo Mestrado e Doutoramento) na área da DLE, com mais de 30 ECTS, certificada por instituição oficial;
    - 2 Cursos de formação contínua nas áreas da didática e/ ou pedagogia, devidamente certificados (mínimo - 75 horas);
  - 2.3. Experiência e profissionalização em ensino de PLE/PL2 (pontuação):
    - 5 Experiência entre 5 e 10 anos, e profissionalização em PLE/PL2;
    - 2 Experiência e profissionalização preferencialmente em PLE, mas também possível em ensino de Línguas estrangeiras inferior a 3 anos.
    - 1 Experiência em ensino de Línguas Estrangeiras (exceto Português).
  - 2.4. Conhecimento de Línguas para além do português (com o mínimo de nível de proficiência A2):

- 5 Em cantonês e/ou mandarim;
- 3 Em inglês;
- 2 Em outras línguas que não o inglês.

#### 2.5. Atividade científica

- 5 Trabalhos publicados no âmbito do ensino de PLE/PL2 (mais de 5 publicações).
- 4 Trabalhos publicados no âmbito do ensino de PLE/PL2 (até 5 publicações).
- 3 Trabalhos publicados no âmbito das línguas ou linguística ou da educação (mais de 5 publicações).
- 2 Trabalhos publicados no âmbito das línguas ou linguística ou da educação (até 5 publicações).
- 1 Outras atividades científicas (participação em comissões organizadoras e/ou científicas de eventos, edição de publicações, participação em associações/centros de investigação, ...)

### **Comunicação dos resultados das candidaturas**

1. Os candidatos selecionados para a fase de entrevista serão contactos até dia 8 de dezembro e deverão estar disponíveis para entrevista entre 9 e 12 de dezembro. A ausência de contacto, por parte da Coordenação do CLP, até à referida data, indica a não seleção da candidatura para entrevista.
2. O resultado da avaliação do perfil do candidato selecionado será comunicado diretamente ao interessado pela coordenação do Centro de Língua Portuguesa, imediatamente após a conclusão das entrevistas.
3. A seriação final dos candidatos será publicada na página de internet e na página de Facebook do IPOR, previsivelmente na última semana de dezembro de 2022.